



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 22/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE AGOSTO/2016**
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.382	04
Portaria 2.383	04
Portaria 2.384	05
Portaria 2.385	05
Portaria 2.386	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.382, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 2.072, de 25 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18/2016, de 26.07.2016, referente ao processo nº 23188.005674.2015-40, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Reconduzir a Comissão... prazo de 15 (quinze) dias”,

Leia-se:

“Prorrogar por 15 (quinze) dias”;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 935/2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.383, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 2.223, de 09 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 20/2016, de 09.08.2016, referente ao processo nº 23188.001363.2011-88, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Reconduzir a Comissão... prazo de 30 (trinta) dias”,

Leia-se:

“Prorrogar por 30 (trinta) dias;”

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 710/2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2.384, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.585, de 23 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2015, de 30.06.2015;

II - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.687, de 16.06.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 14/2016, de 16.06.2016, referente ao Processo IFMT nº 23196.014540.2015-11, ante as razões apresentadas no MEMORANDO – CPAD Nº 01/2016, de 15 de agosto de 2016;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.687/2016;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.385, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1.181, de 05.05.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2016, de 09.05.2016, e a Portaria IFMT nº 2.284, de 12.08.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 21/2016, de 17.08.2016, conforme abaixo:

Onde se Lê:

“Referente ao Processo IFMT nº 23196.014540.2015-11”,

Leia-se:

“Referente ao Processo IFMT nº 23193.000214.2012-11”;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.740/2012;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se

Willian Silva Barbosa
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2.386, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.090, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2016, de 29.04.2016, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº 23196.021316.2015-85;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT